Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ nº 50.367.933/0001-90)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

www.pwc.com.br

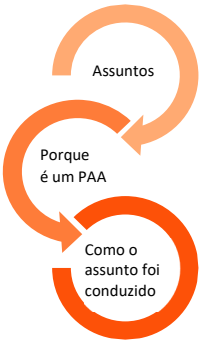
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento (Notas 3(b), 3(d), 4(a) e 5 (b))	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, os recursos da Classe estão investidos, substancialmente, em cotas de fundo de investimento financeiro e em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios de classe sênior. Os investimentos em cotas de fundo de investimento financeiro e em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios de classe sênior são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelos administradores dos fundos investidos. Para a confirmação da existência desses investimentos, a Administração utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos encaminhados pelos respectivos administradores. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos pela administração para a mensuração e existência dos investimentos da Classe. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração dos investimentos em cotas de fundo de investimento financeiro e em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios de classe sênior com o valor da cota disponibilizado pelos administradores dos fundos investidos. Testamos a existência desses investimentos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos, através do respectivo extrato. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência desses investimentos da Classe são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 30 de junho de 2026 | 16:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 50.367.933/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026		2025	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**14.083**	**3,48**	**11.543**	**5,09**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**2.822**	**0,70**	**2.454**	**1,08**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.b)**	**384.241**	**95,01**	**207.460**	**91,56**
Cotas de fundos de investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio	**5.c)**	**5.087**	**1,26**	**5.819**	**2,57**
Despesas antecipadas		**-**	**-**	**2**	**-**
Taxa de fiscalização CVM a diferir		-	-	2	-
Total do ativo		**406.233**	**100,45**	**227.278**	**100,30**
Valores a pagar		**1.813**	**0,45**	**705**	**0,30**
Resgate de cotas a pagar	**9.a) (ii)**	1.079	0,27	311	0,14
Taxa de administração		397	0,10	191	0,07
Taxa de performance		330	0,08	196	0,09
Auditoria externa		7	-	7	-
Total do passivo		**1.813**	**0,45**	**705**	**0,30**
Patrimônio líquido		**404.420**	**100,00**	**226.573**	**100,00**
Total de 267.812.368 cotas a R$ 1,5101		404.420	100,00	-	-
Total de 176.285.359 cotas a R$ 1,2853		-	-	226.573	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**406.233**	**100,45**	**227.278**	**100,30**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 50.367.933/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2026	2025
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**(3.646)**	**-**
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Debêntures		(3.646)	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.b)**	**53.806**	**12.045**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**1.746**	**294**
Cotas de fundos de investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio	**5.c)**	**897**	**124**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**368**	**126**
Demais receitas		**-**	**192**
Reversão de provisões operacionais		-	192
Total das receitas		**53.171**	**12.781**
Demais despesas	**11**	**(4.965)**	**(1.304)**
Taxa de administração		(2.807)	(732)
Taxa de performance		(1.582)	(310)
Taxa de gestão		(411)	(208)
Outras despesas		(165)	(54)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**48.206**	**11.477**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 50.367.933/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 202

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Patrimônio líquido no início		**226.573**	**187.397**
Total de 176.285.359 cotas a R$ 1,2853		226.573	-
Total de 154.098.174 cotas a R$ 1,2161		-	187.397
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**48.206**	**11.477**
Cotas integralizadas	**9.a)(i)**	**193.622**	**57.190**
Integralização de 137.103.075 cotas		193.622	-
Integralização de 45.719.487 cotas		-	57.190
Custos de emissão	**9.a)(v)**	**(183)**	**(157)**
Cotas resgatadas	**9.a)(iii)**	**(63.798)**	**(29.334)**
Resgate de 45.576.066 cotas		(63.798)	-
Resgate de 23.532.302 cotas		-	(29.334)
Patrimônio líquido no final		**404.420**	**226.573**
Total de 267.812.368 cotas a R$ 1,5101		404.420	-
Total de 176.285.359 cotas a R$ 1,2853		-	226.573

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 50.367.933/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	**6**	(16.426)	-
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	**6**	12.780	-
Aplicação de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	**5.c)**	(200)	(2.200)
Resgate/Amortização de cotas de fundos de nas cadeias produtivas do agronegócio	**5.c)**	1.829	386
Aplicação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.b)**	(352.587)	(76.677)
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.b)**	229.612	60.660
Venda/Amortização de títulos públicos	**5.a)**	-	1.193
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	1.746	294
Pagamento de taxa de administração		(2.601)	(558)
Pagamento de taxa de performance		(1.448)	(412)
Pagamento de taxa de gestão		(411)	(208)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(59)	(15)
Pagamento de auditoria externa		(51)	(5)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	-
Pagamento de custódia		(11)	(10)
Pagamento de taxa de controladoria		(11)	(4)
Pagamento de taxa ANBIMA		(1)	(2)
Pagamento de despesas com advogados		-	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(127.869)**	**(17.565)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**9.a)(i)**	**193.622**	**57.190**
Custos de emissão	**9.a)(v)**	**(183)**	**(157)**
Resgate de cotas	**9.a)(iii)**	**(63.030)**	**(29.071)**
Caixa líquido das atividades de financiamento		**130.409**	**27.962**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2.540**	**10.397**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	11.543	1.146
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	14.083	11.543
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2.540**	**10.397**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 50.367.933/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 02.332.886/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Capitania Yield 120 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 1° de julho de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com a denominação Capitânia Yield 120 Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Multimercado Crédito Privado. Em 5 de novembro de 2024, o Fundo foi estabelecido como uma classe única de cotas ("Classe") e sua denominação foi alterada, em decorrência da mudança da modalidade do Fundo, de fundo de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado para fundo de investimento em direitos creditórios. O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela legislação vigente. Inicialmente, seu prazo de duração é indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela XP Investimento Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Capitania Capital S.A. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 30 de junho de 2026.

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais políticas práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são reconhecidos na data da negociação, quando o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados, conforme o modelo de gestão e a natureza de seus fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas diretamente no resultado. Esta categoria está composta por títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios e cotas de fundo de investimento nas cadeias produtiva do agronegócio.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Não houve ativos financeiros classificados nesta categoria.

(iii) Provisão para perdas esperadas
A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2026	2025
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	14.083	11.543
Total		**14.083**	**11.543**

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

	2026			2025		
	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo
OT Soberano FIRF REF DI LP	4.291	3.281,9800	14.083	4.029	2.864,7289	11.543
Total			**14.083**			**11.543**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R$ 1.746 (R$ 294 no período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) Posição

	2026			2025		
	Quantidade	Saldo	Faixa de vencimento	Quantidade	Saldo	Faixa de vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	151	2.822	Acima de 365 dias	151	2.454	Acima de 365 dias
Total		**2.822**			**2.454**	

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

(ii) Movimentação

	2026	2025
Saldo inicial	**2.454**	**3.521**
Venda/Amortização	-	(1.193)
Ajuste a valor justo	368	126
Saldo final	**2.822**	**2.454**

b) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

O Fundo adquirirá, diretamente ou por meio da aquisição de cotas de emissão de outros fundos de investimento, direitos creditórios relativos a diferentes segmentos econômicos, em observância às regras e procedimentos estabelecidos por meio do regulamento, sem obrigação de investimento ou concentração em nenhum segmento específico.

As cotas do fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC") são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição administradora. Na ausência da divulgação, será considerado o valor da cota do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo e a movimentação referente a cotas de FIDC.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

(i) Posição

		2026			2025		
Fundo	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota – R$**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP Resp Ltda	Sênior 7	11.453	1.256,11	14.386	3.821	1.067,600000	4.079
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Telco Equity Responsabilidade Limitada	Sênior 1	12.563	1.116,51	14.026	-	-	-
Galleria Home Equity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 3	14.544.609	0,95	13.828	7.990.170	0,990000	7.967
Guardian Multi Consignado III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	10.290	1.225,09	12.606	7.201	1.218,770000	8.776
GG 8 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 4	10.553	1.124,38	11.865	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Trademax	Sênior 13	10.104	1.141,22	11.531	-	-	-
Bex Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 4	9.367	1.191,36	11.159	-	-	-
Baru Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Resp	Sênior 4	10.958	1.013,43	11.105	-	-	-
EXT Turbi I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 5	10.670	1.039,84	11.095	176	1.039,070000	183
Guardian Multi Consignado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	12.141	905,96	10.999	7.100	1.028,400000	7.302
Para Todos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	10.665	1.005,39	10.723	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Rappi	Sênior 1	9.890	1.006,18	9.951	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multi One7	Sênior 16	8.448	1.132,52	9.568	-	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Iosan	Sênior 21	9.591	995,81	9.551	-	-	-
VFA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	8.957	1.066,15	9.550	2.116	1.177,840000	2.492
ADGM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 4	16.403	548,10	8.991	6.651	1.096,620000	7.294
Larca Consignado II Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	Sênior 1	21.644	409,73	8.868	6.204	1.118,420000	6.939
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opi Gooroo	Sênior 8	7.686	1.057,41	8.127	-	-	-
Direta Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial De Classe Única Fechada	Sênior 3	7.737	1.042,66	8.067	7.020	1.126,730000	7.910
BRZ Consignado VI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 3	7.520	1.069,39	8.042	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto XI	Sênior 1	9.648	830,17	8.009	6.446	1.010,890000	6.516
Gavea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 11	12.525	628,07	7.867	6.740	1.110,740000	7.486
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Grana Tech	Sênior 1	7.353	1.057,82	7.778	-	-	-
Centro Sul Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	7.093	1.085,31	7.698	-	-	-
CISS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 3	7.419	1.015,29	7.533	-	-	-
BRZ Consignados VI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	6.008	1.223,51	7.351	8.123	1.105,560000	8.980
NDMP I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 4	7.178	1.015,32	7.288	-	-	-
Cobuccio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 8	6.840	1.002,64	6.858	-	-	-

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 4	8.433	707,74	5.968	6.127	1.194,300000	7.318
Sifra Energy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 3	7.580	767,91	5.821	7.171	1.173,550000	8.416
Condolivre Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	316	17.459,93	5.517	-	-	-
FIC Empírica Noverde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 2	7.057	745,84	5.264	-	-	-
Larca Consignado II Fundo De Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	Sênior 1	7.483	700,37	5.241	-	-	-
Gavea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 12	4.343	1.158,52	5.031	-	-	-
Vixtra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	8.505	583,09	4.959	6.489	864,630000	5.611
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Fortbrasil	Sênior 1	4.787.012	1,01	4.827	-	-	-
Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 32	7.896.196	0,57	4.475	8.912.701	0,820000	7.288
Fleeter Aut Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	4.400	1.009,02	4.440	-	-	-
Arcesp Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	13.745	306,60	4.214	13.899	438,460000	6.094
Audax Cap Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 3	3.957	1.043,49	4.129	-	-	-
Vixtra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 2	Sênior 2	4.327	864,18	3.739	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Rede de Postos Monte Carlo	Sênior 2	3.601	1.006,21	3.623	5.294	1.006,030000	5.326
Alume Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 6	3.528	1.013,43	3.575	-	-	-
Condolivre Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 3	315	10.195,98	3.212	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Dmcard	Sênior 3	5.243.871	0,59	3.082	7.592.923	1,010000	7.642
Fructus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RL	Sênior 1	2.941	1.002,15	2.947	-	-	-
NXC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 3	2.830	1.038,13	2.938	-	-	-
URA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 11	4.864	593,38	2.886	-	-	-
Vixtra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 2	3.249	864,18	2.808	-	-	-
SB Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 8	15.595	146,55	2.285	3.457	730,430000	2.525
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em Classe de Cotas Empírica Noverde Resp Limitada	Sênior 3	3.278	678,47	2.224	-	-	-
Equipmed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 3	5.372	409,97	2.202	5.372	853,960000	4.587
URA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 6	5.934	365,17	2.167	6.769	1.075,960000	7.283
Empírica Noverde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 2	3.065	640,66	1.964	4.745	980,390000	4.652
Inova Créd. III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 4	1.936	1.013,08	1.961	-	-	-
Cvpar II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 2	1.370	1.219,81	1.671	-	-	-
Celeti Iaas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	3.402	335,29	1.141	7.360	1.005,730000	7.402
Lift Event Capital I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	1.098	1.007,97	1.107	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ura Agro	Sênior 7	1.864	503,94	939	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Iox	Sênior 21	797	995,81	794	-	-	-
Rede Posto Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 2	621	1.006,21	625	-	-	-

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Kovi I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	19.021	29,50	561	19.021	166,270000	3.163
SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 9	354	1.168,10	414	-	-	-
First Auto I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	333	1.005,91	335	12.599	60,880000	767
Vixtra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	541	583,09	316	-	-	-
Equipmed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 2	1.198	173,62	208	1.198	361,630000	433
AZ Athon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	141	1.471,23	207	-	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multi One7	Sênior 14	-	19.346,76	4	105	81.442,160000	8.549
Cvpar II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior 1	-	-	-	6.838	1.179,230000	8.064
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Fortbrasil	Sênior 6	-	-	-	75.747.862	1,010000	7.602
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto	Sênior 2	-	-	-	14.140	452,670000	6.401
SB Crédito Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial de Classe Unica Fechada	Sênior 1	-	-	-	21.878	213,380000	4.668
Red Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Real Lp de Responsabilidade Limitada	Sênior 1	-	-	-	8.127	540,990000	4.397
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Ext Turbi I de Responsabilidade Limitada	Sênior 4	-	-	-	3.982	1.000,000000	3.982
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Em Classes de Cotas Empírica Noverde	Sênior 1	-	-	-	2.941	921,020000	2.709
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Empírica Home Equity	Sênior 5	-	-	-	1.442	1.502,660000	2.167
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Ext Turbi I de Responsabilidade Limitada	Sênior 2	-	-	-	1.988	1.000,000000	1.989
Vixtra Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	Sênior 2	-	-	-	1.300	1.000,710000	1.301
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Creditas Consignado	Sênior 1	-	-	-	2.223	519,670000	1.155
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Creditas Auto IV Responsabilidade Limitada	Sênior 1	-	-	-	3.604	12,090000	45
				384.241			**207.460**

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

- **Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada ("Red FIDC Real LP")**
  Red FIDC Real LP iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 sob a forma de condomínio em regime fechado e destina-se exclusivamente a investidores profissionais. O Red FIDC Real LP adquire direitos creditórios representados por direitos e títulos de crédito, com ou sem garantias, decorrentes de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e/ou de prestação de serviços. As demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório contendo opinião sem ressalvas.

- **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Telco Equity Responsabilidade Limitada ("Telco")**
  O Telco iniciou as atividades em 09 de março de 2026 sob forma de condomínio fechado e destina-se a investidores qualificados. O Telco adquiri direito creditórios oriundos de operações de crédito ao setor de telecomunicações. As demonstrações financeiras do Telco ainda não foram publicadas, a não divulgação se justifica pelo fato de o Telco ter iniciado suas atividades em período inferior a 180 dias da data desta publicação.

- **Galleria Home Equity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Galleria Home Equity")**
  O Galleria Home Equity FIDC iniciou suas atividades em 28 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e destina-se a investidores autorizados. O Galleria Home Equity FIDC adquire direitos creditórios originados substancialmente de operações de home equity, letras financeiras, certificados de recebíveis imobiliários e direitos creditórios de veículos de securitização de home equity. As últimas demonstrações financeiras do Galleria Home Equity FIDC foram referentes a substituição da sua administradora correspondente ao período de 01 de janeiro a 10 de março de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório contendo opinião sem ressalvas.

- **Guardian Multi Consignado III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Guardian Multi Consignado III FIDC")**
  Guardian Multi Consignado III FIDC iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado e destina-se exclusivamente a investidores qualificados. O Guardian Multi Consignado III FIDC adquire direitos creditórios decorrentes de cédulas de crédito bancário ("CCBs") originadas de operações de empréstimos ou de cartão de crédito, na modalidade de saque, realizadas entre a Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A. e funcionários públicos municipais, estaduais ou federais, com consignação em folha de benefícios ou de pagamento. As demonstrações financeiras do Guardian Multi Consignado III FIDC referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório contendo opinião sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

- **Larca Consignado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Larca Consignado II FIDC")**
  Larca Consignado II FIDC iniciou suas atividades em 06 de maio de 2024, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e destina-se a investidores autorizados. O Larca Consignado II FIDC adquire direitos creditórios oriundos de contratos de empréstimo, representados por cédulas de crédito bancário (CCBs) e/ou contratos de assistência financeira. As demonstrações contábeis do Larca Consignado II FIDC referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório contendo opinião sem ressalvas.

- **Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP ("Gávea Sul FIDC")**
  Gávea Sul FIDC iniciou suas atividades em 3 de fevereiro de 2014 sob a forma de condomínio fechado e destina-se exclusivamente a investidores qualificados. O Gávea Sul FIDC adquire direitos creditórios que podem ser originados em diversos segmentos por empresas sediadas no território nacional, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária, imobiliária, de arrendamento mercantil ou de prestação de serviços. As demonstrações contábeis do Gávea Sul FIDC referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório contendo opinião sem ressalvas.

(ii) Movimentação

	2026	2025
Saldo inicial	**207.460**	**179.398**
Aplicação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	352.587	76.677
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(229.612)	(60.660)
Ajuste a valor justo de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	53.806	12.045
Saldo final	**384.241**	**207.460**

c) Cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio

As cotas do fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio ("Fiagro") são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição administradora. Na ausência da divulgação, será considerado o valor da cota do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo e a movimentação referente a cotas de Fiagro.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

(i) Posição

		2026			2025		
Fundo	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota – R$**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
Möbius Jms Fiagro - Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	Única	3.348	764,04	2.558	4.000	903,05	3.612
Culttivo Crédito Agrícola Fiagro - Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	Sênior 5	2.293	1.103,10	2.529	2.105	1.048,52	2.207
				5.087			**5.819**

(ii) Movimentação

	2026	2025
Saldo inicial	**5.819**	**3.881**
Aplicação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	200	2.200
Resgate/Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(1.829)	(386)
Ajuste a valor justo	897	124
Saldo final	**5.087**	**5.819**

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

d) Descrição

Representados por debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por Sociedade por Ações (S.A.), de capital fechado ou aberto. São valores mobiliários representativos de dívida de médio e longo prazos que asseguram a seus detentores (debenturistas) direito de crédito contra a companhia emissora.

e) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores qualificados. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

f) Metodologia de precificação

São precificados pelo seu respectivo preço de mercado, onde inicialmente reconhecidos pelo valor de custo e são atualizados a valor justo através de modelagem interna da Administração que além das especificações acordadas em sua emissão, considerando também: (i) indexador mais um spread de crédito; e (ii) taxa de mercado, obtida através de uma análise de ativos similares.

g) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios poderão ser livremente adquiridos pela classe, de forma originária ou mediante cessão, a critério da Gestora, sem necessidade de observância a critérios de elegibilidade específicos, desde que respeitados os limites e demais comandos estabelecidos no regulamento.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

h) Garantias

Os direitos creditórios – debêntures, substancialmente, possuem as seguintes os itens como garantias: Alienação fiduciária de cotas, hipoteca de embarcações, cessão fiduciária de direitos creditórios, penhor de estoque e fiança, cabendo destacar que nem todos os ativos possuem as mesmas garantias.

i) Movimentação da carteira

	2026
Saldo inicial	**-**
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	16.426
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - Debêntures	(12.780)
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Debêntures	(3.646)
Saldo final	**-**

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Riscos de Liquidez

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e no período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025, não ocorreram operações com derivativos.

9 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

A aplicação poderá ser realizada por meio das modalidades de transferência de recursos admitidas em lei e adotadas pela administradora, sempre em moeda corrente nacional. A cotização e conversão da cota é realizada em D+0.

Na emissão e integralização de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora. As cotas serão integralizadas à vista pelo valor atualizado da cota, da data de integralização inicial até o dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora na conta corrente do Fundo.

O valor mínimo de aplicação inicial é de R$ 10 e das demais aplicações R$ 5.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram integralizadas 137.103.075 cotas no montante de R$193.622 (no período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025, foram integralizadas 45.719.487 cotas no montante de R$57.190.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

(ii) Resgate

As cotas poderão ser resgatadas a qualquer momento com o rendimento a elas incorporado, mediante solicitação nesse sentido dirigida pelo cotista à Administradora.

O resgate de cotas ocorrerá mediante: (a) conversão das cotas em recursos no 119º dia da efetiva solicitação do resgate (D+119), desde que ela se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela administradora, sem a cobrança de taxas e/ou despesa; (b) o pagamento do resgate deverá ser efetuado no 1º dia útil subsequente à data da conversão (D+1). O resgate de cotas poderá ser efetuado em moeda corrente nacional ou em ativos financeiros, nos termos estabelecidos no regulamento, e conforme valor da cota apurado na respectiva data de pagamento do resgate.

O valor mínimo de resgate é R$ 5 e é obrigatória a permanência de no mínimo R$ 5.

O resgate compulsório deve ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas. A classe poderá realizar o resgate compulsório de cotas nos casos em que: (i) a gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo da Classe, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos, ou (ii) o Fundo não alcance um patrimônio líquido mínimo de R$ 1.000 dentro de 90 dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram resgatadas 45.576.066 cotas no montante de R$63.798 (no período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025, foram resgatadas 23.532.302 cotas no montante de R$29.334).

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui resgate a liquidar no R$1.079, demonstrado na posição financeira, na rubrica, “Resgate de cotas a pagar”. O resgate foi liquidado posteriormente, em 01 de abril de 2026.

(iii) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão (“B3 S.A.”) e na forma escritural.

(iv) Custo com emissão de cotas

No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 183 (período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025 R$157), referente a distribuição de cotas demonstrados na rubrica “custos diretamente relacionados a emissão de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, além das cotas serem de mesma espécie sem qualquer tipo de subordinação, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores qualificados. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em / Período de	Valor da cota	2026 Rentabilidade (*) (%)
Em 31 de março de 2026	1,5101	17,49
05 de novembro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025	1,2853	5,69

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera os resgates descritos nas notas 9 a) ii.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

11 Encargos do Fundo

	2026		2025	
	Valor	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	2.807	0,94	732	0,36
Taxa de performance	1.582	0,53	310	0,15
Taxa de gestão	411	0,14	208	0,10
B3/SELIC	59	0,02	11	0,01
Auditoria externa	51	0,02	12	0,01
Taxa de fiscalização CVM	32	0,01	8	-
Taxa de custódia	11	-	10	-
Taxa de controladoria	11	-	4	-
Agente de cobrança	-	-	-	-
Total	**4.965**	**1,66**	**1.304**	**0,63**
Patrimônio líquido médio		**298.335**		**204.427**

a) Remuneração da administração do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e do resgate de cotas, é cobrada do Fundo uma Taxa de Administração fixa de 1,15% a.a. sobre o valor de seu patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 10.
A Taxa de Gestão está inteiramente inclusa e será descontada diretamente da Taxa de Administração, não havendo remuneração para consultoria especializada. A Taxa Máxima de Custódia é de 0,04% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R$ 4,50, montante este que já se encontra abrangido pela Taxa de Administração mencionada.

Os valores mínimos mensais descritos serão atualizados anualmente pela variação positiva do IGP-M verificada nos 12 meses anteriores. Essas taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 por dia útil e pagas mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

b) Adicionalmente, incide sobre o Fundo uma Taxa de Performance correspondente a 20% da valorização da cota que, em cada semestre civil, exceder a 100% da variação do CDI (Índice de Referência) somado a mais 1% de valorização ao ano, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração. A Taxa de Performance é calculada individualmente sobre cada aplicação realizada por cada cotista (método do passivo), deduzidas todas as despesas incorridas, provisionada por dia útil e apropriada até o último dia útil de cada semestre civil, sendo que seu pagamento e liquidação ocorrem até o 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao término de cada período de apuração (janeiro e julho). O Fundo não possui cobrança de taxas de ingresso, saída ou distribuição.

O Fundo não possui taxa de ingresso ou saída.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

c) Taxa de custódia

A Taxa máxima de custódia será de 0,04% sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, respeitado o mínimo mensal de R$ 5, já abrangida na Taxa de Administração mencionada anteriormente.

12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

13 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

14 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

15 Atos societários

No dia 03 de julho de 2025, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, a alteração do regulamento do Fundo para retificar a taxa de performance, estabelecendo-a em 20% da valorização da cota que exceder 100% da variação do CDI somado a 1% de valorização ao ano

No dia 17 de setembro de 2025, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, notas explicativas e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

16 Demandas judiciais

Não há demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo onde a probabilidade de perda seja avaliada como possível ou provável.

17 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração e gestão, contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 10, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado.

Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e no período de 05 de novembro de 2024 (data da transformação) a 31 de março de 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 4E849B4D-8891-8C2A-837E-520E4B071A0F

19 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	Lizandro Sommer Arnoni
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 279.902.288-07